

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de OEIRAS DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, consoante autorização do (a) Sr. GILMA DRAGO RIBEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA TIPO SPT PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTES À 48 (QUARENTA E OITO) FUROS E SERVIÇOS PRELIMINARES DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS, PARA SANAR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, PONTES E TRAPICHES DE ACESSIBILIDADE EM ÁREAS DE VÁZEAS NOS TERRENOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, AUXILIANDO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de Licitação encontra-se fundamento no Art. 75, Inciso I, combinado com seu § 3º da Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

I – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de OEIRAS DO PARÁ, atendendo a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em obediência ao princípio da continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa (s), foi (ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram –se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SOLOMAX SONDA GEM, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de **R\$ 99.523,00 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais)**, levando-se em consideração a Planilha Orçamentária de base: SINAPI E SEDOP SET/2021 utilizado pelo engenheiro e melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Publique-se.

Oeiras do Pará/PA, 20 de Outubro de 2021.

EDINALVA DOS SANTOS DINIZ

Presidente da CPL

Portaria Municipal nº 0226/2021- GP- PMOP